



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 479/2013

Ementa: Autoriza a contratação por tempo determinado e dá outras providências.

O **Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves** aprovou e o **Chefe do Poder Executivo** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidades temporárias, decorrentes de impedimento legal ou afastamento do servidor, para os cargos constantes no Anexo desta Lei, com os mesmos vencimentos iniciais e atribuições dos cargos do anexo I e II da Lei Ordinária Nº. 349/2011.

Parágrafo Único – As contratações previstas no “caput” deste artigo poderão ser realizadas pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 30 de dezembro de 2013.

ROBERTO FORTUNATO FIORIN
Prefeito Municipal

O presente Ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Em: 30 / 12 / 2013
Demócrito Torres Lafayette Filho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n° 0001/P/2013

ANEXO DA LEI Nº 479/2013
Quadro de Cargos para contratação temporária
Grupo Ocupacional, Quantitativo e Denominação dos Cargos

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO
I – Zeladoria, Segurança e Conservação	25	Agente de Serviço Braçal
	04	Auxiliar de Pedreiro
	50	Agente de Limpeza Pública
	06	Agente Coletor de Limpeza Pública
	02	Auxiliar de Serviços Gerais
	01	Lavador de veículos e máquinas
	07	Vigia
	10	Merendeira

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO
II – Obras, Transporte, Serviços e Manutenção	05	Pedreiro
	03	Motorista

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO
III – Apoio Administrativo	08	Agente de Correios
	05	Auxiliar de Consultório Odontológico
	04	Auxiliar Administrativo

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO
IV – Profissional Técnico	01	Técnico de Contabilidade
	02	Técnico de Esportes

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO
V – Nível Superior	10	Médico
	02	Nutricionista
	01	Assistente Social
	02	Orientador Social

R